



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n° 141/2010 – PMM, firmado com a empresa **A.P.N ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, conforme CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 – PMM, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL**, sob regime de empreitada por preço global, prorrogando o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28 de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal